

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IPUAÇU Rua Zanella, 818 - Centro - Ipuauçu - SC CEP: 89832-000 CNPJ: 95.993.028/0001-83 Telefone: (49) 3449-0045	TOMADA DE PREÇOS	
	18/2022	
	Nº Processo:	120/2022
	Data Processo:	07/12/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 23/12/2022 as 08:45, no(a) MUNICIPIO DE IPUAÇU, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 626,58 M², NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, A SER CUSTEADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0555071-16/2022/CAIXA DE 24/06/2022 E ADITIVOS, DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI	26.831.579/0001-28
SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	41.994.319/0001-67
MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	12.361.035/0001-35
NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA	28.967.839/0001-12
L B ENGENHARIA LTDA	04.351.798/0001-77

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Protocolaram envelopes nº 01 e 02 as empresas: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.831.579/0001-28; SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.994.319/0001-67; MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.361.035/0001-35; NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.967.839/0001-12 e; LB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.351.798/0001-77. Somente as empresas MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA E LB ENGENHARIA LTDA, credenciaram representantes sendo os senhores: Moacir Antonio Panisson, portador do CPF nº 50.679.799-49; Lucas Mendes Neris, portador do CPF nº 087.561.769-70 e; Nathana de Medeiros Pego portadora do CPF nº 077.057.569-27, respectivamente. Porém, somente o representante da licitante Neves e Neris Construtora, Sr. Lucas Mendes Neris permaneceu na sessão. Todas as empresas apresentaram Certidão Simplificada emitida pela JUCESC para comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, restando credenciadas como tal. Além dos membros da Comissão de Licitações e representantes das participantes, foi solicitado a contribuição da engenheira Indiamara Aline Vizoli, responsável pelo Setor de Engenharia do Município, para análise da capacidade técnica. Dando seguimento ao certame, foram abertos os envelopes nº 01 – Documentos de habilitação os quais foram analisados e constatado que: 1. a empresa NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA apresentou documento de comprovação de capacidade técnica emitido por pessoa física e não por pessoa jurídica conforme exige o item 6.7.3 do Edital e também, não comprovou capacidade técnica para execução de obra semelhante ao objeto a ser contratado, sendo que toda a documentação de capacidade técnica se refere a construção de residências e; 2. a empresa LB ENGENHARIA LTDA apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC com as certidões negativas de regularidade fiscal e financeira vencidas e não apresentou os referidos documentos juntamente com o certificado conforme previsto no item 6.3.1 do edital. Assim, ambas as licitantes restaram INABILITADAS. Quanto às demais empresas, verificou-se que cumpriram com as exigências do edital sendo declaradas HABILITADAS. Assim, considerando as disposições legais expressas pela Lei 8.666/93 e pelo Edital, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Será enviada cópia desta ata as licitantes participantes que desde já ficam cientes das decisões tomadas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARIANA PIRES
PRESIDENTE

ANA CLAUDIA B. F. DA LUZ
MEMBRO

VANESSA SCHERER
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lucas Mendes Neris
(NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA)
